

EVENTO	DATA
Período para impugnação ao edital	01 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2025
Resposta às impugnações	05 de setembro de 2025
Período de solicitação de isenção	01 de setembro de 2025 a 02 de setembro de 2025
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de isenção	03 de setembro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição	17 de setembro de 2025
Interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção	18 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025
Publicação da listagem dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição (após recursos)	24 de setembro de 2025
Período das inscrições	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação de atendimento especial	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para participação do critério de desempate na condição de jurado	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Período de solicitação para utilização do nome social	01 de setembro de 2025 a 05 de outubro de 2025
Data limite para envio, via formulário eletrônico, da documentação referente à solicitação de atendimento especial, ao reconhecimento do exercício da função de jurado, ao laudo para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e/ou utilização do nome social	06 de outubro de 2025
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	06 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos com atendimento especial	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	08 de outubro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência	08 de outubro de 2025
Prazo para recebimento de recurso quanto à homologação de inscrição, atendimento especial, reconhecimento da condição de jurado e/ou reserva de vaga para pessoas com deficiência	09 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos das inscrições homologadas e não homologadas	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos com atendimento especial	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência	15 de outubro de 2025
Publicação da listagem após recursos dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrerem na condição de jurado	15 de outubro de 2025
Publicação da Concorrência	15 de outubro de 2025
Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no SIGEPS	20 de outubro de 2025
Realização da prova escrita objetiva para todos os cargos	26 de outubro de 2025

EVENTO	DATA
Publicação do gabarito provisório para todos os cargos	27 de outubro de 2025
Prazo de recebimento de recursos quanto ao gabarito provisório	28 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025
Publicação do gabarito definitivo	17 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	17 de novembro de 2025
Publicação do edital de convocação para a prova de títulos	17 de novembro de 2025
Período de recebimento dos títulos via formulário eletrônico	18 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	03 de dezembro de 2025
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	04 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	10 de dezembro de 2025
Publicação do edital de convocação para a prova prática	24 de novembro de 2025
Realização da prova prática	30 de novembro de 2025
Publicação do resultado preliminar da prova prática	03 de dezembro de 2025
Período de recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos	04 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025
Publicação do resultado da prova de títulos após recursos	10 de dezembro de 2025
Publicação do resultado final	10 de dezembro de 2025



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### Conteúdo comum aos cargos

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. 2. Função sociocomunicativa de textos de circulação social; 3. Mecanismos de coesão textual; 4. Significação das palavras no texto; 5. Ortografia; 6. Acentuação gráfica; 7. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica; 8. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome, conjunção e verbo (transitividade, tempo e modo); 9. Termos essenciais da oração; 10. Concordância nominal e verbal; 11. Emprego dos sinais de pontuação; 12. Registro formal e informal e adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas.

**MATEMÁTICA:** 1. Números naturais, inteiros e racionais (representação decimal e fracionária): comparação, propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 2. Sistema de numeração decimal. 3. Potenciação e Radiciação. 4. Múltiplos e divisores de um número natural. 5. Frações: equivalência, comparação, cálculo da fração de um número natural, adição, subtração, multiplicação e divisão. 6. Cálculo de porcentagens e de acréscimos/decréscimos simples. 7. Grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. 8. Regra de três simples e composta. 9. Medidas de comprimento, tempo, temperatura, área, capacidade, massa e volume. 10. Sistema monetário brasileiro. 11. Equação do 1º grau. 12. Sistema de equações do 1º grau. 13. Ângulos: elementos, medidas, ângulos complementares e suplementares. 14. Soma dos ângulos internos de um triângulo. 15. Figuras geométricas planas (triângulo, paralelogramo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e círculo): reconhecimento, características, perímetro e áreas. 16. Circunferência: diâmetro, raio e comprimento. 17. Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, características e elementos. 18. Volume de blocos retangulares. 19. Média de um conjunto de dados. 20. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas, barras ou setores). 21. Matemática financeira: capital, desconto, aumento, montante, juros simples e lucro.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meio ambiente e sustentabilidade. 1.1 Poluição do ar, da água e do solo. 1.2 Reciclagem e reaproveitamento de materiais. 1.3 Uso consciente da água e da energia. 1.4 Importância da preservação das florestas e da biodiversidade. 2. Natureza e fenômenos naturais. 2.1 Ciclo da água. 2.2 Estações do ano e clima. 2.3 Observação de fenômenos do dia a dia (chuva, vento, calor, frio). 3. Atualidades e Cultura Geral. 3.1 Atualidades: 3.1.1 Principais eventos recentes do Brasil e do mundo (esportes, política, ciência, cultura). 3.1.2 Grandes eventos esportivos (Olimpíadas, Copa do Mundo). 3.1.3 Questões ambientais e sociais em destaque. 3.2 Cultura brasileira. 3.2.1 Festas populares (Festa Junina, Carnaval, Natal, Páscoa). 3.2.2 Tradições regionais (culinária, música, dança, artesanato). 3.2.3 Patrimônio cultural material e imaterial do Brasil. 3.3 Ética e convivência social. 3.3.1 Respeito às diferenças (culturais, sociais, religiosas). 3.3.2 Valores de cidadania e solidariedade. 4. História e Geografia. 4.1 História do Brasil. 4.1.2 Descobrimento do Brasil (1500). 4.1.3 Independência do Brasil (1822). 4.1.4 Proclamação da República (1889). 4.1.5 Símbolos nacionais (bandeira, hino, brasão e selo). 4.2 Cidadania e sociedade. 4.2.1 Direitos e deveres do cidadão. 4.2.1 Convivência em sociedade, respeito e diversidade. 4.3 Geografia do Brasil. 4.3.1 Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul). 4.3.2 Localização dos estados e capitais. 4.3.3 Relevos, rios e recursos naturais principais. 4.3.4 Orientação espacial (norte, sul, leste, oeste).

### NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

## **Conteúdo comum aos cargos**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não-verbais; 2. Domínio de elementos da situação sociocomunicativa; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinônima, antônima, homônima, paronímia, heterônima, polissêmia, ambiguidade; conotação e denotação; 5. Domínio de mecanismos de coesão e coerência textual; 6. Emprego das classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, conjunção, preposição, interjeição, numeral, advérbio e verbo; 7. Domínio dos processos de coordenação e de subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Acentuação gráfica; 11. Ortografia oficial vigente; 12. Emprego dos sinais de pontuação; 13. Figuras de linguagem e vícios de linguagem.

**INFORMÁTICA:** 1. Noções de sistemas operacionais (Windows 10/11 e Linux); 1.1. Conceitos de pastas, arquivos e diretórios; 1.2. Atalhos, área de transferência e menus; 1.3. Programas, aplicativos, compactação de arquivos; 1.4. Extensões e arquivos. 2. Funcionalidades sobre hardware e software. 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e Google Drive). 4. Correio eletrônico, envio de mensagens, webmail e clientes de e-mail. 5. Redes de computadores: 5.1. Conceitos básicos, ferramentas e procedimentos de internet e intranet; 5.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 5.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 5.4. Computação na nuvem (cloud computing). 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 7. Segurança da informação: 7.1. Procedimentos de segurança; 7.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 7.3. Aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 7.4. Procedimentos de backup; 7.5. Gerenciador de senha, TOTP, passkey, 2FA e VPN. 8. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

## **Conteúdo específico do cargo**

**Agente Comunitário de Saúde:** 1. Processo saúde-doença. 2. Marcos regulatórios do Sistema Único de Saúde (SUS). 3. Leis regulamentadoras da profissão do ACS. 4. Política Nacional de Atenção Básica. 5. Redes de Atenção à Saúde. 6. Atenção Primária à Saúde e o seu papel na organização da rede assistencial. 7. Competências e atribuições do Agente Comunitário de Saúde no contexto da Atenção Primária à saúde. 8. O processo de trabalho do ACS e o trabalho em equipe. 8.1 Mapeamento da área de atuação. 8.2 Territorialização. 8.3 Visita domiciliar. 8.4 O trabalho de educação em saúde na comunidade. 8.5 Atuação intersetorial. 8.6 Planejamento das ações: diagnóstico, plano de ação, execução, acompanhamento e avaliação. 9. Sistemas de Informação em Saúde. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. 10. Noções de Monitoramento e Avaliação. 11. Comprendendo os Conceitos de Equidade de Raça e Etnia para o Trabalho dos Agentes de Saúde. 12. Comprendendo os Conceitos de Equidade em Sexualidade e Gênero para o Trabalho do Agente de Saúde. 13. Saúde nos Ciclos de Vida: 13.1 Saúde da Criança. 13.2 Saúde do adolescente. 13.3 Saúde do homem. 13.4 Saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, prevenção do câncer de colo de útero e mama). 13.5 Doenças crônicas não-transmissíveis (hanseníase, tuberculose, diabetes, hipertensão). 13.6 Saúde do Idoso. 14. Vigilância em Saúde. 14.1 Vigilância Epidemiológica. 14.2 Vigilância Sanitária. 14.3 Vigilância Ambiental. 14.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador. 15. Noções de Primeiros Socorros. 15.1 Sinais Vitais.

**Agente Administrativo:** 1. Conceitos básicos de administração; 2. Noções de administração pública: conceitos e princípios; 3. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; 4. Comportamento organizacional; 5. Comunicação organizacional; 6. Processo decisório; 7. Administração de recursos materiais e patrimoniais; 8. Ferramentas gerenciais; 9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); 10. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

**Auxiliar em Saúde Bucal:** 1 -Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; 2 - Lei No. 11.889/2008 e Código de Ética Odontológico; 3 – Preenchimento de prontuário Odontológico; 4 - Controle, prevenção e causas das principais doenças bucais: câncer bucal, doenças periodontais e cárie dentária; 5 - Noções de Biossegurança e Esterilização no ambiente odontológico; 6- Ergonomia no ambiente odontológico; 7 -Materiais dentários restauradores diretos: amálgama, cimento de ionômero de vidro e resina composta; 8 - Instrumentais e equipamentos odontológicos; 9 – Anatomia e fisiologia bucal; 10 – Noções gerais para a realização de exames radiográficos intrabucais; 11 – Primeiros socorros no ambiente odontológico.

**Fiscal de Tributos:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988: do Sistema Tributário Nacional. 2. Código Tributário Nacional. 3. Lei Complementar Federal nº 101/2000. 4. Lei Complementar Federal nº 116/2003. 5. Lei Complementar Federal nº 214/2025. 6. Normas Gerais de Contabilidade e Auditoria (CPC 00, CPC 26, NBC TA 200, NBC TA 230).

**Fiscal de Vigilância Sanitária:** 1. Vigilância Sanitária: Conceitos, princípios e abrangência da Vigilância Sanitária; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 2. Legislação Sanitária e Ambiental: Constituição Federal (artigos 196 a 200 e 225); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90); Decreto nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei nº 8.080/90); Lei nº 6.437/77; Lei nº 9.782/1999; Normas técnicas da ANVISA: Resolução RDC nº 216/2004 e Resolução RDC nº 306/2004; Portaria SVS/MS nº 326/1997; Código Sanitário Estadual da Paraíba (Lei nº 4.033/06); Lei nº 11.445/2007 (Legislação sobre saneamento básico); Lei nº 12.305/2010 (Legislação sobre resíduos sólidos); Noções de Processo Administrativo Sanitário (PAS): autuação, fiscalização, aplicação de multas e medidas cautelares; 3. Higiene e Segurança dos Alimentos: Microbiologia dos alimentos e doenças transmitidas por alimentos (DTAs); Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Boas Práticas de Manipulação (BPM) de alimentos; Higiene e controle sanitário em estabelecimentos produtores, manipuladores e comercializadores de alimentos; Inspeção sanitária em estabelecimentos alimentícios: roteiros, critérios de avaliação e elaboração de relatórios; Refrigeração e conservação de alimentos; Rotulagem de alimentos; Apreensão e inutilização de alimentos impróprios para o consumo; 4. Saneamento Básico: Abastecimento de água para consumo humano: qualidade da água, tratamento e controle; Esgotamento sanitário: sistemas de coleta, tratamento e disposição de esgotos; Manejo de resíduos sólidos: coleta, transporte, tratamento, reciclagem e disposição final; Limpeza urbana e controle de vetores; Higiene de edificações e instalações; Qualidade do ar e controle da poluição; 5. Saúde Ambiental: Conceitos de saúde e ambiente; Poluição da água, do ar e do solo: fontes, efeitos na saúde e controle; Impactos ambientais na saúde humana; Fiscalização de atividades que possam causar danos à saúde e ao meio ambiente; Educação sanitária e ambiental; 6. Epidemiologia e Controle de Doenças: Conceitos básicos de epidemiologia; Cadeia de transmissão de doenças; Doenças de notificação compulsória; Vigilância epidemiológica; Medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis e zoonoses; 7. Inspeção Sanitária em Estabelecimentos Específicos: Fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; Fiscalização em locais de fabricação e manipulação de alimentos; Fiscalização em estabelecimentos de ensino; Fiscalização de estabelecimentos de saúde; Avaliação das condições sanitárias, limpeza, ventilação, refrigeração, transporte de produtos e abastecimento de água; 8. Procedimentos de Fiscalização: Técnicas de inspeção e auditoria sanitária; Elaboração de autos de infração e outros documentos fiscais; Aplicação de penalidades e multas; Medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidades sanitárias; Investigação de denúncias e agravos à saúde; Coleta de amostras para análise laboratorial; 9. Educação em Saúde e Mobilização Social: Princípios e métodos de educação em saúde; Estratégias de comunicação e informação em saúde; Organização de comunidades para ações de saneamento e saúde; Promoção da saúde e prevenção de doenças; 10. Saúde do Trabalhador: Riscos à saúde nos ambientes de trabalho; Normas de segurança e saúde no trabalho (NRs).

**Operador de Sistemas de Informática:** 1. Fundamentos de Informática e Sistemas Operacionais; 1.1 Conceitos básicos de hardware. 1.2 Conceitos básicos de software. 1.3 Sistemas operacionais Windows e Linux: funções principais (gerenciamento de arquivos, processos e dispositivos). 1.4 Comandos básicos em Windows e Linux. 1.5 Área de trabalho, janelas, atalhos, pastas e

organização de arquivos. 1.6 Permissões de acesso: leitura, gravação e execução (Windows e Linux). 1.7 Compactação e descompactação de arquivos. 2. Aplicativos de Escritório, Produtividade e Navegação. 2.1 Suites de escritório (Microsoft Office / LibreOffice / Google Workspace). 2.1.1 Editor de texto (Word / Writer / Google Docs). 2.1.2 Planilhas (Excel / Calc / Google Sheets). 2.1.3 Apresentações (PowerPoint / Impress / Google Slides). 2.2 Navegadores de internet. 2.3 Correio eletrônico (Outlook / Gmail). 3. Redes de Computadores e Conectividade. 3.1 Conceitos básicos de redes. 3.2 Endereços IP. 3.3 Máscara de rede e gateway (conceitos básicos). 3.4 Protocolos. 3.5 Equipamentos de rede. 3.6 Compartilhamento de arquivos e impressoras em rede. 4. Segurança da Informação e Boas Práticas. 4.1 Conceitos básicos de segurança. 4.2 Tipos de ameaças digitais: vírus, worms, trojans, ransomware, spyware e phishing. 4.3 Ferramentas de proteção: antivírus e firewall. 4.4 Cuidados no uso de senhas. 4.5 Procedimentos de backup e restauração de dados. 4.6 Boas práticas no uso da internet e do e-mail.

**Técnico de Enfermagem:** 1. Ética e Bioética na Enfermagem. 2. Legislação básica para o Exercício Profissional de Enfermagem. 3. Fundamentos para a prática de Enfermagem. 4. Administração e Cálculo de Medicamentos. 5. Biossegurança e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). 6. Feridas e Curativos. 7. Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 8. Assistência de Enfermagem nas Doenças Transmissíveis e nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 9. Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança. 10. Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher. 11. Assistência de Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa. 12. Populações vulneráveis no SUS e implicações no atendimento de enfermagem. 13. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. 14. Assistência de enfermagem Cirúrgica. 15. Assistência de enfermagem em Urgência e Emergência.

**Técnico de Informática:** 1. Hardware e Periféricos: Arquitetura de Computadores; Montagem e Manutenção; Periféricos. 2. Software e Sistemas Operacionais: Sistemas Operacionais Windows; Sistemas Operacionais Linux; Instalação e configuração de aplicativos de escritório e softwares utilitários. 3. Redes de Computadores: Conceitos Fundamentais (tipos de rede, topologias, modelos OSI e TCP/IP); Endereçamento IP (classes, máscaras, gateway, DNS, DHCP); Configuração de equipamentos de rede (roteadores, switches, access points); Serviços de Rede; Diagnóstico e solução de problemas de conectividade. 4. Segurança da Informação: Conceitos e princípios de segurança; Ameaças e Vulnerabilidades; Ferramentas de Proteção. 5. Rotinas de Backup e Recuperação de Dados: Tipos de Backup; Ferramentas e estratégias para cópias de segurança; Procedimentos para restauração de dados; Gerenciamento de mídias de armazenamento.

**Técnico em Saúde Bucal:** 1 -Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; 2 - Lei No. 11.889/2008 e Código de Ética Odontológico; 3 – Ações de promoção em saúde e prevenção de câncer bucal, doenças periodontais e cárie dentária; 4 - Noções de Biossegurança e Esterilização no ambiente odontológico; 5- Materiais dentários restauradores diretos: amálgama, cimento de ionômero de vidro e resina composta; 6- Anatomia e fisiologia bucal; 7- Técnicas de preparo cavitário; 8 -Técnicas de procedimentos cirúrgicos; 9 - Instrumentais e equipamentos odontológicos; 10 – Princípios e técnicas de exames radiográficos intrabucais; 11 – Primeiros socorros no ambiente odontológico.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

### Conteúdo comum aos cargos

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação sociocomunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações sociocomunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura

morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1. Estruturas lógicas básicas: proposições simples e compostas, operadores lógicos ( $\neg$ ,  $\wedge$ ,  $\vee$ ,  $\rightarrow$ ,  $\leftrightarrow$ ) e representação simbólica; 2. Lógica de Argumentação: inferência, dedução e conclusões, tipos de argumentos válidos e inválidos, diagramas lógicos aplicados à argumentação; 3. Lógica Proposicional (ou Sentencial): tabela-verdade; ordem de precedência dos conectivos, tautologia, contradição e contingência, equivalências lógicas, inclusive negação de proposições compostas, leis de De Morgan, diagramas lógicos; 4. Noções Básicas de conjuntos e Operações com Conjuntos: união, interseção, complemento, diferença e subconjuntos, Diagrama de Venn e cardinalidade; 5. Sequências Lógicas e Numéricas: sequências de números, figuras, letras e palavras, progressões (aritméticas, geométricas) e padrões lógicos visuais; 6. Problemas Contextualizados: datas e calendários, parentesco, árvores genealógicas, orientação no plano, espaço e tempo; 7. Raciocínio Lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 8. Moda, média e mediana.

### **Conteúdo específico do cargo**

**Enfermeiro:** 1. Fundamentos de Enfermagem. 2. Ética, bioética e legislação na prática profissional. 3. Biossegurança, controle de infecção e CCIH. 4. Farmacologia Geral, Cálculos de medicamentos e Farmacologia Aplicada a Enfermagem. 5. Administração em Enfermagem e Gestão em Saúde. 6. Processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança, da mulher, do homem, do adulto, do idoso (incluindo as condições clínicas e cirúrgicas). 7. Saúde Pública e Saúde Coletiva. 8. Legislação do SUS e Políticas Públicas. 9. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças transmissíveis. 10. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças não transmissíveis. 11. Processo de cuidar ao paciente criticamente enfermo. 12. Processo de cuidar em Urgência e Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar (APH). 13. Processo do cuidar em saúde mental.

**Farmacêutico:** 1. Estudos de pré-formulação de formas farmacêuticas. 2. Escolha dos excipientes conforme a forma farmacêutica. 3. Reconhecimento de operações farmacêuticas. 4. Implementação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Manipulação (BPM) nas farmácias e laboratórios. 5. Conhecimento sobre vias de administração, formas farmacêuticas e formulações farmacêuticas e cosméticas tradicionais e de liberação controlada de fármacos. 6. Parâmetros biofarmacêuticos que impactam a biodisponibilidade, bioequivalência e desempenho terapêutico das formulações. 7. Ensaios físico-químicos e microbiológicos de controle de qualidade de matérias-primas, excipientes e produtos acabados. 8. Métodos de quantificação de insumos farmacêuticos ativos/fármacos. 9. Validação de métodos analíticos. 10. Técnicas de caracterização e controle de qualidade de produtos farmacêuticos [análise térmica (DSC, TG, DTA), difração de raio-X (DRX) e espectroscopia de infravermelho com transformada de Fourier (FTIR)]. 11. Testes de dissolução e perfil de dissolução de produtos farmacêuticos. 12. Estabilidade de fármacos e medicamentos. 13. Estudos não-clínicos e clínicos aplicados ao desenvolvimento e uso racional de medicamentos. 14. Perfis farmacocinéticos e farmacodinâmicos de medicamentos. 15. Interações medicamentosas, interações com alimentos e interferências em exames laboratoriais. 16. Reações adversas a medicamentos. 17. Conhecimentos farmacológicos sobre as classes terapêuticas como anti-inflamatórios, imunossupressores, antimicrobianos, antidiabéticos orais e insulinas e contraceptivos. 18. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular, no trato gastrointestinal e nas vias respiratórias. 19. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. 20. Legislação relacionada ao desempenho da profissão farmacêutica.

**Fisioterapeuta:** 1. Saúde Pública: 1.1 Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. 1.2 Política Nacional de Atenção Básica. 1.3 Estratégia de Saúde da Família. 2. LEI FEDERAL 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições

para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 3. LEI FEDERAL 6316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 4. RESOLUÇÃO COFFITO nº 424/2013 – Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 5. RESOLUÇÃO COFFITO nº 565/2022 – Normatiza a atuação do fisioterapeuta e da equipe de Fisioterapia na Atenção Domiciliar. 6. RESOLUÇÃO COFFITO nº 610/2025 – Dispõe sobre a Primeira Atualização da Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF-1) e dá outras providências. 7. RESOLUÇÃO COFFITO nº 619/2025 – Regulamenta a prestação de serviços de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional nas modalidades de Teleconsulta, Teleatendimento, Telemonitoramento e Teleconsultoria de forma permanente e dá outras providências. 8. História e Fundamentos da Fisioterapia. 8.1 cinesiologia e biomecânica. 8.2 semiologia e avaliação fisioterapêutica. 8.3 diagnóstico fisioterapêutico funcional. 8.4 métodos e técnicas de avaliação. 8.5 planejamento terapêutico. 9. Recursos, Técnicas e Modalidades Fisioterapêuticas: 9.1 recursos físicos terapêuticos. 9.2 exercícios terapêuticos; 9.3 recursos terapêuticos manuais. 9.4 terapia aquática. 9.5 recursos auxiliares. 10. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. 10.1 principais disfunções traumato-ortopédicas e esportivas: avaliação e tratamento fisioterapêutico. 10.2 atuação fisioterapêutica no pré e pós-operatório. 10.3 osteoartrose, osteoporose e risco de fraturas. 10.4 recursos de tecnologia assistiva. 11. Fisioterapia em Neurologia. 11.1 disfunções neurológicas em adultos: acidente vascular encefálico, traumatismo crânioencefálico, lesão medular, doença de Parkinson, esclerose múltipla e neuropatias periféricas. 11.2 alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. 11.3 disfunções neurológicas pediátricas: distrofias musculares, síndrome de Down, paralisia cerebral. 11.4 avaliação e tratamento fisioterapêutico. 12. Fisioterapia em Pneumologia e Cardiologia. 12.1 avaliação funcional cardiopulmonar. 12.2 intervenções fisioterapêuticas nas disfunções cardiovasculares e respiratórias. 12.3 técnicas de higiene brônquica. 12.4 ventilação mecânica e suporte ventilatório não invasivo. 12.5 terapia intensiva. 12.6 reabilitação cardiopulmonar. 12.7 fisioterapia no pós-operatório cardíaco. 13. Fisioterapia na Saúde da Mulher. 13.1 Avaliação e tratamento fisioterapêutico em obstetrícia, uroginecologia e oncologia mamária. 13.2 incontinência urinária. 13.3 câncer de mama. 14. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. 15. Fisioterapia na Saúde Coletiva: 15.1 atuação fisioterapêutica nos níveis de atenção à saúde. 15.2 políticas públicas de saúde.

**Médico Clínico Geral:** 1. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade (MFC): princípios da MFC; atenção primária à saúde (APS): histórico e conceito; cultura, saúde e o médico de família; complexidade e integralidade na MFC e na APS; técnicas de comunicação para consultas terapêuticas e integrais; participação popular na APS; educação popular; ética na APS. 2. Ferramentas da prática do médico de família e comunidade (MFC): consulta e abordagem centrada na pessoa; decisões compartilhadas na APS; consultas de usuários frequentes; pessoas consideradas doentes dificeis; gestão da clínica; epidemiologia clínica; multimorbidade; polifarmácia; prevenção quaternária; abordagem familiar; abordagem em saúde mental pelo MFC; territorialização; abordagem comunitária em saúde; cuidado domiciliar; grupos na APS; trabalho em equipe e funções dos componentes da equipe; PNAB 2017; princípios do apoio matricial; vigilância em saúde. 3. Prevenção e promoção à saúde: rastreamento de doenças na comunidade; imunização e vacinação de crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos; estratégias para motivação de mudanças de estilo de vida; abordagem à saúde escolar; abordagem à saúde ocupacional na APS; abordagem à violência doméstica; abordagem aos abusos e maus-tratos em idosos. 4. O papel do MFC no cuidado a grupos populacionais específicos: saúde da criança, do homem, da mulher e do idoso. 5. Sintomas gerais e inespecíficos e os desafios na APS: sintoma como diagnóstico; práticas integrativas e complementares; intolerâncias alimentares; síncope e desmaio; abordagem da dor aguda e crônica; anemias; linfonodomegalias; cuidados paliativos na APS; morte e luto na APS; prescrição e desprescrição de medicamentos na APS; interações medicamentosas. 6. Problemas específicos das crianças: aleitamento materno e introdução alimentar; problemas de crescimento e ganho de peso; problemas do desenvolvimento neuropsicomotor; sibilância; vômito e diarreia no lactente; choro e cólicas no lactente; febre e convulsão no lactente; refluxo gastroesofágico na criança; cefaleia recorrente na criança; dor abdominal recorrente na criança; dores recorrentes em membros em crianças e adolescentes; abuso infantil; problemas congênitos prevalentes; curvas de crescimento e desenvolvimento. 7. Gravidez, parto e planejamento familiar: cuidados pré-concepcionais; contracepção; infertilidade; acompanhamento pré-natal de baixo risco e identificação do alto risco;

hipertensão e diabetes na gestação; cuidados no puerpério; medicamentos e gestação; medicamentos e amamentação. 8. Problemas do aparelho reprodutor e das vias urinárias, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: queixas mamárias recorrentes na APS; corrimento vaginal; amenorreia; sangramento vaginal e distúrbios menstruais; climatério e menopausa; doenças testiculares; infecções sexualmente transmissíveis; neoplasia de mama e de colo uterino; incontinência urinária no adulto; problemas prostáticos na APS; cólica renal; infecção do trato urinário em crianças e em adultos; alteração da função renal e doenças renais. 9. Problemas respiratórios, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dispneia; tosse aguda e crônica; interpretação de radiografia torácica e espirometria; asma em adultos e crianças; doença pulmonar obstrutiva crônica; doenças pulmonares não infecciosas; infecções de via aérea superiores e inferiores; tuberculose. 10. Problemas cardivascular, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: prevenção primária e secundária de doenças cardivascular; dor torácica, angina e infarto agudo do miocárdio; palpitação e arritmia; interpretação de eletrocardiograma; hipertensão arterial sistêmica; doença arterial periférica; doenças do sistema venoso; insuficiência cardíaca. 11. Problemas gastrintestinais, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dor abdominal; síndrome dispéptica; náuseas e vômitos; doença do refluxo gastroesofágico do adulto; sangramento gastrointestinal; icterícia; diarreia aguda e crônica; constipação; problemas anorrectais comuns; parasitoses intestinais; hepatites. 12. Problemas metabólicos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: obesidade; dislipidemia; diabetes melito tipos 1 e 2; problemas de tireoide. 13. Problemas de ouvido, nariz e garganta, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: rinites; epistaxe na APS; disfonia; perda auditiva; zumbido; dor de ouvido e otite média aguda; dor de garganta. 14. Problemas oculares, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: perda da acuidade visual; pterígio, pinguecula e ptose; olho vermelho e conjuntivites. 15. Problemas da pele, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: cuidados com a pele; problemas do couro cabeludo; prurido; sudorese; hirsutismo; eczema; problemas ungueais; cuidados com feridas; acne; escabiose e pediculose; nevos, verrugas e tumores; celulites e piodes; micoses e onicomicoses; hanseníase; psoríase; manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 16. Problemas musculoesqueléticos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: laboratório nas doenças reumáticas; poliartralgia; dores musculares; cervicalgia; lombalgia; dor em punho, mãos, cotovelos e ombro; dor em quadril, joelho, pé e tornozelo; osteoartrite e artrite reumatoide; gota; osteoporose; osteomielite; fibromialgia. 17. Problemas neurológicos, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: cefaleia e enxaqueca; tontura e vertigem; distúrbios da locomoção; paralisia facial; demências; convulsões e epilepsia; tremor e síndromes parkinsonianas; neuropatias periféricas; meningite; acidente isquêmico transitório e acidente vascular cerebral. 18. Problemas de saúde mental, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: somatização e sintomas sem explicação médica; tristeza, sensação de depressão e perturbações depressivas; ansiedade e estresse; hiperatividade e déficit de atenção; perturbações do sono; tabagismo; problemas relacionados ao consumo de álcool; dependência de drogas ilícitas; transtornos alimentares; psicoses; saúde mental na infância; autismo. 19. Problemas com risco de morte: urgências e emergências: emergência pré-hospitalar; fraturas; queimaduras; intoxicações agudas; picadas de cobras, aranhas e escorpiões; parada cardiorrespiratória; emergência psiquiátrica. 20. Doenças emergentes e infectocontagiosas sistêmicas, epidemiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção: dengue, chikungunya e zika; doença de chagas; febre amarela e leptospirose; vírus da imunodeficiência humana; doenças do viajante: febre e diarreia; doenças exantemáticas na criança.

**Nutricionista:** 1. Técnica Dietética – Técnicas básicas e Operações técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. 2. Planejamento de cardápio. 3. Planejamento e Gestão das Unidades de Alimentação e Nutrição pelo nutricionista. 4. Controle microbiológico e qualidade nutricional de refeições produzidas. 5. Planejamento e Gestão das Unidades de Alimentação e Nutrição pelo nutricionista. 6. Alterações em alimentos de origem física, química e microbiológica. 7. Avaliação Nutricional. 8. Implementação de boas práticas de fabricação de alimentos e os procedimentos operacionais padrão. 9. Doenças microbianas de origem alimentar. 10. Epidemiologia das doenças nutricionais. 11. Código de Ética do Nutricionista. 12. Atuação do nutricionista nas Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição. 13. Fisiopatologia e dietoterapia nos diferentes ciclos da vida.

**Odontólogo:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): 1.1 Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 15.126 de 28 de abril de

2025); 1.2 Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; 2. Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB): 2.1 Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família (ESF); 2.2 Atuação clínica do Cirurgião-dentista e da equipe de saúde bucal. 2.2.1 Saúde Bucal Coletiva; 2.2.2 Odontologia preventiva; 2.2.3 Anestesiologia em Odontologia; 2.2.4 Cariologia; 2.2.5 Dentística; 2.2.6 Terapêutica medicamentosa em Odontologia; 2.2.7 Patologia oral e maxilo-facial; 2.2.8 Cirurgia. 2.2.9 Periodontia 3. Código de Ética Odontológica.

**Psicólogo:** 1. História da psicologia moderna. 2. Código de ética da profissão. 3. Abordagem centrada na pessoa. 4. Teoria psicanalítica. 5. Teoria cognitivo comportamental. 6. Testes psicológicos. 7. Psicodiagnóstico. 8. Aconselhamento e entrevista psicológica. 9. Psicoterapia, escuta psicológica e acolhimento. 10. Atuação no profissional da psicologia no Sistema Único de saúde – SUS. 11. Política Nacional de Saúde Mental. 12. Relação do Psicólogo (a) com outros profissionais da área de saúde.

## NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO COMPLETO

### Conteúdo comum aos cargos

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2. Estudo dos gêneros textuais: domínio de elementos da situação socio comunicativa, propósito comunicativo, tipologia textual; e suas relações semânticas, pragmáticas e discursivas; 3. Adequação da linguagem às diversas situações socio comunicativas: registro formal e informal; 4. Domínio de mecanismos de coesão textual: estratégias de reiteração e sequenciação; 5. Classes de palavras: classificação e funcionamento textual-discursivo; 6. Processos de formação de palavras; 7. Domínio dos processos de coordenação e subordinação e da estrutura morfossintática da oração e do período; 8. Domínio dos processos sintáticos de concordância, regência e colocação pronominal; 9. Emprego do sinal indicativo de crase; 10. Emprego dos sinais de pontuação; 11. Emprego da ortografia oficial vigente; 12. Emprego da acentuação gráfica; 13. Apreensão da significação das palavras no contexto de uso e relações de sinônimia, antônimia, homônimia, paronímia, heteronímia, polissemia, ambiguidade, pressuposição, implícitos, ironia e modalização; 14. Figuras de linguagem, vícios de linguagem e funções da linguagem.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:** 1. Didática, prática educativa e sociedade. 2. Base Nacional Comum Curricular. 3. Organização e tipologia dos conteúdos. 4. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2024. 5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 6. Teorias da Aprendizagem. 7. Tendências Pedagógicas na prática escolar. 8. Análise e interpretação de dados educacionais

### Conteúdo específico do cargo

**Orientadora Educacional:** 1. Orientação educacional: fundamentos e práticas; 2. Planejamento educacional: tipos e procedimentos; 3. Projeto político-pedagógico da escola; 4. O desenvolvimento sócio-afetivo e psicológico de crianças e adolescentes; 5. Relações família e escola; 6. Pedagogia de projetos; 7. Dificuldades de aprendizagem; 8. Educação em direitos humanos; 9. Educação e inclusão; 10. Prevenção ao bullying e ciberbullying; 11. Atendimento Educacional Especializado; 12. Avaliação educacional; 13. Lei de Diretrizes e Bases da Educação atualizada - LDB Nº 9.394/96; 14. Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado - Lei Nº 8.069/1990.

**Professor de Educação Básica I:** 1. Legislação da Educação Brasileira; 1.1. Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei nº 9.394/1996); 1.2. Plano Nacional da Educação; (Lei nº 13.005/2014); 1.3. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação; 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); 3. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14); 4. BNCC e currículo; 5. Didática; 6. Teorias da Aprendizagem; 7. Avaliação da aprendizagem; 8. Metodologias Ativas; 9. Tecnologias Digitais na

Educação; 10. Alfabetização e Letramento; 10.1. Leitura e escrita: Projetos e pontes entre a escola e comunidade; 11. Educação inclusiva e legislação relacionada; 12. Tendências pedagógicas; 13. Planejamento escolar; 14. Sequências didáticas e organização dos conteúdos; 15. Jogos na educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DA PARAÍBA  
ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**



**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**Coveiro:** Compreende as atribuições de execução dos sepultamentos, onde serão feitos sem indagação de raça, cor, nacionalidade, crença religiosa ou política do falecido, que será tratado com deferência e respeito. Entretanto, nenhum sepultamento se fará sem a Certidão de Óbito, extraída pelo escrivão competente do distrito em que ocorreu o falecimento. Comparecer ao serviço nos horários estabelecidos, normais ou extraordinários; cumprir as ordens que lhes forem dadas; abrir as sepulturas com as dimensões regulamentares, nos lugares designados; transportar os cadáveres, quando solicitados, enterrar os cadáveres; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

**Agente de Combate às Endemias:** Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, além das atribuições previstas na Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e das atribuições previstas na Política Nacional de Atenção Básica, que estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Condutor Socorrista:** Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Utilizar técnicas de direção defensiva e condução em alta prioridade (uso de sirenes e sinais luminosos quando necessário); Zelar pela manutenção da ambulância (óleo, combustível, pneus, luzes, etc.); Auxiliar a equipe de saúde no atendimento às vítimas em situações de emergência; Realizar imobilizações e transporte de pacientes conforme as orientações da equipe; Manusear equipamentos de socorro; Manter contato com a Central de Regulação Médica, repassando informações sobre o deslocamento e a situação do paciente; Garantir a segurança da equipe e do paciente durante o atendimento e o transporte; Sinalizar adequadamente o local do atendimento para evitar novos acidentes; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Garantir que os equipamentos estejam organizados e prontos para uso; Reabastecer insumos e verificar a validade de materiais médicos; O condutor socorrista deve ter curso específico de capacitação, além de habilidades como calma, rapidez na tomada de decisões e boa comunicação.

**Técnico em Enfermagem Plantonista (SAMU):** Manter a assepsia dos equipamentos, materiais e da cabine posterior da ambulância; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Proceder aos gestos básicos de suporte à vida; Proceder a imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e

congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Aplicar injeções por via muscular ou intravenosa em pacientes, observando as prescrições médicas para dar continuidade de tratamentos; Executar ações de enfermagem, atendendo pacientes para curativos, aplicação de injeções, vacinas e soros; Esterilizar o material a ser utilizado; Executar tarefas correlatas.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

**Arquiteto:** Consultar os clientes, trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; Planejar as plantas e especificações de projetos, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro de um espaço físico; Elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo as normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de residências particulares, conjuntos urbanos, edificações e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto; Consultar engenheiros, economistas, orçamentaristas e outros especialistas, discutindo o arranjo final das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-fundamental do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes, para orientar a execução dos trabalhos e mostrar a aparência da obra uma vez terminada; Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação do todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais; Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emite laudos e pareceres técnicos; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**Assistente Social:** Efetuar visitas domiciliares a associações comunitárias e outras instituições, procedendo a formas diversificadas de estudo de situações problemas que devam ser objeto de ações assistenciais da Prefeitura. Prestar orientações relacionadas às áreas de saúde, trabalho, integração social, educação, previdência municipal, planejamento social, serviço social do luto, programas habitacionais, assistência familiar e ao menor, promovendo articulação com órgãos e instituições públicas e privadas da comunidade para encaminhamento adequado às políticas e diretrizes de trabalho da Prefeitura. Organizar grupos terapêuticos que atuem em áreas específicas de atendimento. Assessorar e prestar apoio a chefias e profissionais das diversas unidades organizacionais em assuntos relacionados à área social. Realizar ações inventivas voltadas para o atendimento de situações problema. Elaborar cadastro de pessoas, instituições e entidades inscritas em programas sociais e assistência e encaminhamento. Executar tarefas correlatas.

**Educador Físico:** Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à Educação Física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais; Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais; Proporcionar Educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de atendimento da Assistência Social, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Articular ações, de forma integrada às equipes de

trabalho, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes do CRAS na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas; Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social; Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em conta o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e aquisições que devem ser garantidas aos usuários, com destaque para aqueles programas e projetos vinculados às áreas da infância e juventude, a defesa das mulheres e idosos; Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes; Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos; Implantar, coordenar e executar programas e projetos à serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em conta o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e aquisições que devem ser garantidas aos usuários, com destaque para aqueles programas e projetos vinculados às áreas da infância e juventude, a defesa das mulheres e idosos, especialmente para aqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento saudável; Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana; Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade; Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

**Enfermeiro:** Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; prestar consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre matéria de enfermagem; dar consulta de enfermagem; prescrever assistência de enfermagem; efetuar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; efetuar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados, e capacidade de tomar decisões imediatas; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de assistência à saúde; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; efetuar prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membros das respectivas comissões; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral da saúde; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução do trabalho de parto; executar a assistência obstétrica em situação de emergência e executar parto sem destroços; participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde, particularmente nos

programas de educação continuada; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidente e de doenças profissionais e do trabalho; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis, de atenção à saúde; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriado a assistência de saúde; executar outras atividades inerentes ao cargo.

**Enfermeiro Plantonista:** Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem; Prestar consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre matéria de enfermagem; Dar consulta e prescrever assistência de enfermagem; Efetuar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Efetuar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados, e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de assistência à saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Efetuar prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membros das respectivas comissões; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar assistência à gestante, parturiente puérpera e ao recém-nascido; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral da saúde; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Acompanhar a evolução do trabalho de parto; Executar a assistência obstétrica em situação de emergência e executar parto; Participar em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidente e de doenças profissionais e do trabalho;

**Engenheiro Agrônomo:** a) Planejar, coordenar e executar projetos voltados ao desenvolvimento agropecuário e ambiental, garantindo a sustentabilidade e produtividade do setor rural; b) Prestar assistência técnica a produtores rurais, orientando sobre práticas agrícolas, manejo do solo, controle de pragas, irrigação e fertilização; c) Elaborar, supervisionar e fiscalizar programas de extensão rural, promovendo capacitação e inovação tecnológica no campo; d) Desenvolver e implementar políticas públicas para o setor agropecuário, garantindo o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária; e) Realizar vistorias e análises técnicas em propriedades rurais, cooperativas, agroindústrias e feiras agropecuárias, assegurando conformidade com normas ambientais e sanitárias; f) Acompanhar e fiscalizar programas de crédito rural e incentivos governamentais, verificando a correta aplicação dos recursos destinados ao setor agrícola; g) Realizar pesquisas e estudos sobre melhoria da produção agrícola, desenvolvimento de cultivares, conservação do solo e combate a pragas e doenças; h) Atuar na fiscalização e controle da produção, comercialização e armazenamento de sementes, mudas, defensivos agrícolas, fertilizantes e produtos agropecuários; i) Emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios sobre impacto ambiental, uso do solo, manejo de bacias hidrográficas e recuperação de áreas degradadas; j) Desenvolver projetos de agroecologia e agricultura familiar, incentivando práticas sustentáveis e alternativas ao uso de agrotóxicos; k) Coordenar ações de segurança alimentar e nutricional, promovendo a produção e distribuição de alimentos saudáveis e acessíveis à população; l) Orientar sobre técnicas de irrigação e drenagem, garantindo o uso racional da água e a eficiência na produção agrícola; m) Atuar na fiscalização de agroindústrias e estabelecimentos que comercializam produtos de origem vegetal, assegurando boas práticas agrícolas e sanitárias; n) Elaborar e executar projetos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e conservação ambiental em áreas rurais e urbanas; o) Promover a integração entre produtores, associações, cooperativas e órgãos governamentais, fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável; p) Acompanhar programas de defesa sanitária vegetal e animal, monitorando surtos de pragas e epidemias agrícolas; q) Prestar suporte técnico na elaboração de políticas públicas voltadas ao setor agrícola, participando de conselhos e fóruns de desenvolvimento rural; r) Desenvolver e supervisionar ações de educação ambiental para agricultores, estudantes e comunidades, incentivando o uso sustentável dos recursos naturais; s) Avaliar licenciamento ambiental para atividades agrícolas e agroindustriais, garantindo conformidade com as

leis ambientais; t) Fiscalizar o uso de transgênicos e biotecnologias aplicadas à agricultura, garantindo segurança e ética no setor, e executar outras tarefas correlatas, sempre que solicitado.

**Farmacêutico:** Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Fonoaudiólogo:** Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, por meio da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes. a) avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; b) desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; c) desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e removendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; d) elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; e) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; f) participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; g) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e h) realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.

**Médico:** Efetuar exame médico ocupacional assistencial, orientar o examinado, correlacionando exames complementares, com o caso clínico, emitir diagnóstico e pareceres, elaborar planos de atuações específicas da área, prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou curativa, para promover a saúde do servidor e da população, bem como proporcionar adequado ambiente e condições de trabalho. Fazer exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa que vai realizar. Examinar o servidor e a população, através de história clínica, exame físico, exames complementares, para instituir diagnóstico; instituir terapêutica adequada através de prescrição, medicamentos, higiênico-dietética, medidas fisioterapeutas e atividades físicas, para restabelecer a saúde do servidor e da população; encaminhar o servidor e a população a serviços especializados, não existentes no município, através de encaminhamento, para avaliação diagnóstica e terapêutica; solicitar junta médica, através de convocação de profissionais da área, para suprimir dúvidas quanto a diagnóstico e tratamento; realizar atendimento médico de urgência a nível ambulatorial, através de terapêutica adequada, para restabelecer a saúde do servidor e da população, bem como emitir, quando necessário, atestado médico; realizar pequenas cirurgias, através de técnicas e instrumentos adequados, a fim de restabelecer a saúde do servidor e da população; participar de campanhas educativas e preventivas, através dos meios de

comunicações por cartazes, boletins, serviços de som, palestras, comunicação direta, por ocasião das consultas, para conscientizar o servidor e a população na prevenção de doenças; participar do planejamento e execução de trabalho na área de saúde, com sugestões, registros, análises, ajuda a aplicações do planejado, para contribuir com a obtenção dos objetivos traçados; acompanhamento Pré-Natal e Programa Saúde da Mulher; executar outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Veterinário:** Exercer direção técnica e sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de proteção, onde estejam permanentemente em exposição ou para qualquer outro fim animal ou produtos de sua origem; fazer o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; prestar assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; efetuar inspeção e a fiscalização, sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras, em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de lacticínios, entrepostos de carne, leite, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização; o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; fazer pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca; o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; a padronização e a classificação dos produtos de origem animal; a responsabilidade pelas fórmulas de preparação para animais e a sua fiscalização; fazer exames tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; fazer pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia bem como à bromatologia animal em especial; efetuar defesa da forma, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como seus produtos; executar outras atividades inerentes ao cargo.

**Nutricionista:** Planejar e elaborar cardápios, pesquisando novos métodos de aproveitamento de princípios nutritivos, analisando mercado de alimentos e definindo seus componentes e dosagens, visando estabelecer variações que permitam uma alimentação equilibrada e de alto valor nutritivo; organizar e administrar serviços de alimentação, efetuando levantamento de áreas de pessoal, equipamentos, custos e materiais necessários para o seu funcionamento, visando oferecer aos servidores uma alimentação equilibrada e harmoniosa; elaborar dietas alimentares, observando valores calóricos e nutrientes, de acordo com as prescrições médicas efetuar inquéritos alimentares, realizando levantamentos de dados básicos e hábitos alimentares, verificando as especificações, observando a qualidade, examinando aspectos ligados a higienização e inspecionando as condições de funcionamento dos equipamentos de cozinha, visando apurar possíveis irregularidades; sugerir alterações nos sistemas de suprimento e armazenamento de gêneros alimentícios, equipamentos e controles utilizados, bem como no preparo, fornecimento e distribuição de refeições, visando maior eficiência do sistema; supervisionar, coordenar e/ou orientar, tecnicamente, atividades de planejamento, controle e/ou execução, referentes a área de nutrição, distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando e analisando os resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade dos mesmos, objetivando maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, dentro dos processos e prazos estabelecidos. executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial):** a) Realizar consultas odontológicas, exames clínicos e diagnósticos para identificar problemas bucais e planejar tratamentos adequados; b) Realizar procedimentos de restauração dentária, tratamento de cáries, extrações, cirurgias orais menores e outros atendimentos odontológicos básicos e especializados; c) Realizar limpeza, raspagem e profilaxia dentária, prevenindo doenças periodontais e garantindo a saúde bucal dos pacientes; d) Prescrever medicamentos, quando necessário, para controle de infecções, inflamações, dores e outros problemas odontológicos; e) Atuar na promoção da saúde bucal, orientando pacientes sobre higiene oral, prevenção de cáries, doenças gengivais e outras condições odontológicas; f) Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica, prestando assistência a casos de dor intensa, fraturas dentárias e infecções agudas; g) Supervisionar e coordenar atividades de auxiliares e

técnicos em saúde bucal, garantindo a qualidade e segurança dos procedimentos odontológicos; h) Realizar triagens e atendimentos preventivos em escolas, creches, unidades de saúde e comunidades, identificando precocemente problemas odontológicos; i) Participar de programas de saúde pública, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Soridente e campanhas de prevenção ao câncer bucal; j) Confeccionar e ajustar próteses dentárias, quando necessário, contribuindo para a reabilitação oral dos pacientes; k) Realizar tratamentos endodônticos (canal), periodontais e cirúrgicos conforme a complexidade e necessidade do atendimento; emitir laudos, atestados e pareceres odontológicos para processos administrativos e legais; l) Desenvolver e implementar programas educativos sobre saúde bucal, promovendo hábitos saudáveis de higiene e alimentação; m) Acompanhar a saúde bucal de grupos específicos, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças sistêmicas; n) Garantir a biossegurança no ambiente odontológico, realizando desinfecção, esterilização de instrumentos e seguindo protocolos sanitários; o) Atuar na prevenção e controle de infecções odontológicas, orientando sobre cuidados pós-operatórios e manutenção da higiene bucal; p) Registrar e atualizar prontuários odontológicos, documentando evolução clínica, exames e tratamentos realizados; q) Integrar equipes multiprofissionais de saúde, colaborando no atendimento de pacientes com necessidades especiais e doenças crônicas; r) Participar de treinamentos, capacitações e congressos para atualização científica e aprimoramento das práticas odontológicas; s) Cumprir escalas de atendimento, podendo atuar em horários diferenciados, plantões e ações itinerantes conforme necessidade do serviço público; t) Seguir normas éticas e regulatórias da profissão, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade; executar outras tarefas correlatas ao cargo, sempre que solicitado.

**Cirurgia Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral Menor):** Executar procedimentos cirúrgicos de média complexidade na cavidade oral, como exodontias de dentes inclusos, semi-inclusos, fraturados ou com rizogênese incompleta; realizar biópsias de tecidos moles e duros; remover cistos, tumores benignos e outras lesões orais; executar regularizações ósseas pré-protéticas e pequenas correções anatômicas; aplicar técnicas de anestesia local de forma segura e eficaz; acompanhar o pós-operatório dos pacientes e manejar intercorrências cirúrgicas; orientar a Atenção Básica sobre a triagem e os critérios de encaminhamento para cirurgia.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Endodontia):** a) Realizar consultas odontológicas, exames clínicos e diagnósticos para identificar problemas bucais e planejar tratamentos adequados; b) Realizar procedimentos de restauração dentária, tratamento de cáries, extrações, cirurgias orais menores e outros atendimentos odontológicos básicos e especializados; c) Realizar limpeza, raspagem e profilaxia dentária, prevenindo doenças periodontais e garantindo a saúde bucal dos pacientes; d) Prescrever medicamentos, quando necessário, para controle de infecções, inflamações, dores e outros problemas odontológicos; e) Atuar na promoção da saúde bucal, orientando pacientes sobre higiene oral, prevenção de cáries, doenças gengivais e outras condições odontológicas; f) Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica, prestando assistência a casos de dor intensa, fraturas dentárias e infecções agudas; g) Supervisionar e coordenar atividades de auxiliares e técnicos em saúde bucal, garantindo a qualidade e segurança dos procedimentos odontológicos; h) Realizar triagens e atendimentos preventivos em escolas, creches, unidades de saúde e comunidades, identificando precocemente problemas odontológicos; i) Participar de programas de saúde pública, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Soridente e campanhas de prevenção ao câncer bucal; j) Confeccionar e ajustar próteses dentárias, quando necessário, contribuindo para a reabilitação oral dos pacientes; k) Realizar tratamentos endodônticos (canal), periodontais e cirúrgicos conforme a complexidade e necessidade do atendimento; emitir laudos, atestados e pareceres odontológicos para processos administrativos e legais; l) Desenvolver e implementar programas educativos sobre saúde bucal, promovendo hábitos saudáveis de higiene e alimentação; m) Acompanhar a saúde bucal de grupos específicos, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças sistêmicas; n) Garantir a biossegurança no ambiente odontológico, realizando desinfecção, esterilização de instrumentos e seguindo protocolos sanitários; o) Atuar na prevenção e controle de infecções odontológicas, orientando sobre cuidados pós-operatórios e manutenção da higiene bucal; p) Registrar e atualizar prontuários odontológicos, documentando evolução clínica, exames e tratamentos realizados; q) Integrar equipes multiprofissionais de saúde, colaborando no atendimento de pacientes com necessidades especiais e doenças crônicas; r) Participar de treinamentos, capacitações e congressos para atualização científica e aprimoramento das práticas odontológicas; s) Cumprir escalas de atendimento, podendo atuar em horários diferenciados, plantões e ações itinerantes conforme necessidade do serviço público; t)

Seguir normas éticas e regulatórias da profissão, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade; executar outras tarefas correlatas ao cargo, sempre que solicitado. Endodontia (Tratamento de Canal): Realizar diagnóstico clínico e radiográfico das patologias pulparas e periapicais; executar tratamentos endodônticos em dentes permanentes, com ênfase nos multirradiculares, utilizando técnicas manuais ou mecanizadas, conforme protocolos clínicos padronizados; realizar retratamentos endodônticos quando indicados; acompanhar a evolução dos casos por meio de controle clínico e radiográfico; orientar os pacientes sobre cuidados pós-operatórios e medidas preventivas; preencher adequadamente os sistemas de informação e o prontuário odontológico; articular-se com a Atenção Básica para garantir o fluxo de referência e contrarreferência dos casos.

**Odontólogo - CEO (Especialidade: Periodontia):** a) Realizar consultas odontológicas, exames clínicos e diagnósticos para identificar problemas bucais e planejar tratamentos adequados; b) Realizar procedimentos de restauração dentária, tratamento de cáries, extrações, cirurgias orais menores e outros atendimentos odontológicos básicos e especializados; c) Realizar limpeza, raspagem e profilaxia dentária, prevenindo doenças periodontais e garantindo a saúde bucal dos pacientes; d) Prescrever medicamentos, quando necessário, para controle de infecções, inflamações, dores e outros problemas odontológicos; e) Atuar na promoção da saúde bucal, orientando pacientes sobre higiene oral, prevenção de cáries, doenças gengivais e outras condições odontológicas; f) Realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica, prestando assistência a casos de dor intensa, fraturas dentárias e infecções agudas; g) Supervisionar e coordenar atividades de auxiliares e técnicos em saúde bucal, garantindo a qualidade e segurança dos procedimentos odontológicos; h) Realizar triagens e atendimentos preventivos em escolas, creches, unidades de saúde e comunidades, identificando precocemente problemas odontológicos; i) Participar de programas de saúde pública, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Brasil Soridente e campanhas de prevenção ao câncer bucal; j) Confeccionar e ajustar próteses dentárias, quando necessário, contribuindo para a reabilitação oral dos pacientes; k) Realizar tratamentos endodônticos (canal), periodontais e cirúrgicos conforme a complexidade e necessidade do atendimento; emitir laudos, atestados e pareceres odontológicos para processos administrativos e legais; l) Desenvolver e implementar programas educativos sobre saúde bucal, promovendo hábitos saudáveis de higiene e alimentação; m) Acompanhar a saúde bucal de grupos específicos, como gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças sistêmicas; n) Garantir a biossegurança no ambiente odontológico, realizando desinfecção, esterilização de instrumentos e seguindo protocolos sanitários; o) Atuar na prevenção e controle de infecções odontológicas, orientando sobre cuidados pós-operatórios e manutenção da higiene bucal; p) Registrar e atualizar prontuários odontológicos, documentando evolução clínica, exames e tratamentos realizados; q) Integrar equipes multiprofissionais de saúde, colaborando no atendimento de pacientes com necessidades especiais e doenças crônicas; r) Participar de treinamentos, capacitações e congressos para atualização científica e aprimoramento das práticas odontológicas; s) Cumprir escalas de atendimento, podendo atuar em horários diferenciados, plantões e ações itinerantes conforme necessidade do serviço público; t) Seguir normas éticas e regulatórias da profissão, garantindo um atendimento humanizado, seguro e de qualidade; executar outras tarefas correlatas ao cargo, sempre que solicitado. Periodontia (Tratamento da Gengiva e Suporte dos Dentes): Realizar avaliação clínica e periodontal detalhada, incluindo sondagem, exames complementares e diagnóstico de doenças periodontais; executar procedimentos especializados como raspagem subgengival, alisamento radicular, cirurgias periodontais básicas (retalho, gengivectomia, gengivoplastia) e manutenção periodontal; orientar os pacientes quanto à higiene oral e controle de placa bacteriana; monitorar a resposta ao tratamento e realizar reavaliações periódicas; desenvolver ações integradas com a Atenção Primária para prevenção e controle das doenças periodontais.

**Odontólogo - PSF:** a) Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; b) Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde - NOAS; c) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; d) Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; e) Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; f) Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**Psicólogo:** Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos; Proceder à aferição desses processos para controle de sua validade; Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; Realizar trabalhos de psicologia clínica; Executar tarefas correlatas.

**Psicopedagogo:** a) Realizar avaliação psicopedagógica centrada na identificação de barreiras de compreensão, memória, atenção, linguagem e rotinas de autocuidado que interfiram na adesão ao tratamento, sem aplicar instrumentos privativos de outras profissões; b) Mapear fatores socioculturais e de letramento em saúde que dificultem o acesso, a navegação na rede e a continuidade do cuidado, registrando achados em prontuário; c) Planejar e executar intervenções breves individuais e grupais voltadas à aprendizagem de rotinas terapêuticas (medicação, medidas de glicemia/PA, uso de inaladores/nebulizadores, curativos, ostomias, dispositivos e tecnologias de saúde); d) Desenvolver, adaptar e validar materiais educativos acessíveis (linguagem simples, leitura fácil, pictogramas, vídeos curtos, formulários claros), testando a compreensão do usuário e cuidador; e) Conduzir grupos psicoeducativos para condições crônicas e prioritárias (hipertensão, diabetes, DPOC/asma, saúde mental, álcool e outras drogas, saúde bucal, saúde da pessoa idosa), com foco em letramento em saúde e autocuidado; f) Apoiar equipes na elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), traduzindo prescrições e metas clínicas em passos operacionais comprehensíveis para o usuário; g) Realizar matriciamento e apoio técnico-pedagógico para equipes da Atenção Primária (ESF), NASF/NAAB, CAPS, CER, SAE e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, sugerindo estratégias educativas e fluxos de contrarreferência; h) Orientar familiares na organização de rotinas terapêuticas, estímulos domiciliares e manejo de comportamentos, respeitando a singularidade e o contexto do domicílio; i) Atuar, em articulação com Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Enfermagem e Medicina, na reabilitação e no ensino de procedimentos e sequências (exercícios prescritos, uso de órteses/próteses, comunicação alternativa), dentro do escopo psicopedagógico; j) Apoiar a Saúde Bucal em ações educativas para higiene, dieta, pré e pós-procedimentos, com materiais e instruções comprehensíveis; k) Colaborar na organização do acolhimento e na redução de barreiras cognitivas/administrativas (sinalização, formulários e avisos em linguagem clara, rotinas explicadas passo a passo); l) Contribuir nos processos de consentimento informado, propondo versões em linguagem cidadã e estratégias de verificação de entendimento; m) Realizar visitas domiciliares, quando indicado, em conjunto com ACS/AE, para orientação in loco de rotinas de autocuidado e uso correto de dispositivos; n) Capacitar servidores em comunicação clara, ensino de procedimentos, condução de grupos, técnicas de verificação de compreensão e elaboração de materiais acessíveis; o) Atuar em saúde mental e cuidado de AD, com psicoeducação, rotinas de prevenção de recaída, manejo de gatilhos e organização do cotidiano terapêutico; p) Promover educação em saúde voltada a ciclos de vida específicos (adolescentes, adultos, idosos), incluindo cidadania digital em saúde e uso seguro de tecnologias e aplicativos; q) Participar de campanhas, salas de espera e ações coletivas, alinhando conteúdos às prioridades sanitárias locais; r) Propor, acompanhar e analisar indicadores psicopedagógicos no cuidado (entendimento da prescrição, adesão, comparecimento, uso correto de dispositivos, resolução de dúvidas), sugerindo melhorias de processo; s) Articular intersetorialmente com Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho e Educação quando as barreiras de aprendizagem impactarem a continuidade do cuidado, garantindo contrarreferência ao serviço de saúde; t) Emitir pareceres psicopedagógicos que fundamentem adaptações razoáveis no cuidado (tempos, formatos, recursos) quando a barreira principal for de aprendizagem; u) Registrar avaliações, planos, intervenções e resultados em formulário/prontuário próprio, assegurando sigilo profissional e conformidade com a LGPD; v) Participar de comissões e instâncias técnicas (Educação Permanente, Segurança do Paciente, Acolhimento, Humanização), no âmbito de sua competência; w) Atuar em situações de emergência e desastres, organizando materiais educativos e rotinas informativas para populações afetadas e equipes; x) Executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com sua formação e com as prioridades sanitárias municipais.

## NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO COMPLETO

**Assistente Social Educacional:** a) Identificar, acolher e acompanhar alunos em situação de vulnerabilidade social, propondo estratégias de intervenção em parceria com a equipe pedagógica. b) Participar da elaboração e execução de projetos intersetoriais voltados à promoção da inclusão, da equidade e dos direitos sociais de crianças e adolescentes. c) Realizar visitas domiciliares, estudos sociais e emissão de pareceres técnicos sempre que necessário ao acompanhamento do processo escolar. d) Integrar comissões e conselhos municipais, contribuindo com dados sociais e diagnósticos que subsidiem políticas públicas educacionais. e) Promover ações de orientação e formação continuada para equipes escolares sobre temas como direitos da criança e do adolescente, e políticas de proteção social. f) Atuar na mediação de conflitos que envolvam questões sociais e familiares dos estudantes. g) Elaborar relatórios técnicos e registros de atendimentos, assegurando o sigilo ético e profissional. h) Colaborar com a implementação do atendimento educacional especializado, quando necessário.

**Professor P1:** Atuar como docente na Educação Infantil, promovendo o cuidado, a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme os direitos de aprendizagem e os campos de experiências estabelecidos na BNCC. a) Planejar e executar atividades pedagógicas e lúdicas para o desenvolvimento global das crianças; b) Criar ambientes educativos seguros, afetivos e estimulantes; c) Integrar o cuidado com a higiene, alimentação e bem-estar às práticas pedagógicas; d) Observar, documentar e avaliar o processo de aprendizagem; e) Estabelecer diálogo com as famílias; f) Participar de formações, planejamentos e reuniões; g) Atuar com ética, inclusão e respeito à diversidade.

**Professor P2:** Atuar como regente de turma nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), promovendo a aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento conforme a BNCC e o currículo municipal. a) Planejar e ministrar aulas nas áreas de conhecimento dos anos iniciais; b) Desenvolver práticas que promovam alfabetização, letramento e raciocínio lógico; c) Utilizar metodologias ativas e recursos didáticos diversificados; d) Avaliar continuamente os alunos e promover intervenções pedagógicas; e) Participar de formações, planejamentos e reuniões escolares; f) Criar um ambiente escolar acolhedor e estimulante.

**Professor P3 - AEE:** Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, ministrando conteúdo da área/disciplina de sua habilitação, planejando, executando e avaliando atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Projeto Político-Pedagógico da escola. a) Planejar aulas e atividades didáticas em conformidade com os documentos curriculares vigentes; b) Estimular o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e a cidadania dos alunos por meio de práticas pedagógicas significativas; c) Utilizar metodologias ativas e recursos diversificados, incluindo tecnologias educacionais; d) Avaliar de forma contínua e formativa o processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas de intervenção sempre que necessário; e) Participar da construção e implementação do projeto político-pedagógico da escola, de reuniões pedagógicas e da formação continuada. Atribuições específicas: Planejar, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas no contexto do Atendimento Educacional Especializado, em salas de recursos multifuncionais ou outros ambientes próprios, conforme a necessidade dos estudantes. Identificar, junto à equipe pedagógica da escola, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a fim de garantir o acesso ao atendimento especializado. Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), considerando as necessidades específicas de cada estudante público-alvo da Educação Especial. Propor, adaptar e produzir materiais pedagógicos e recursos de acessibilidade que favoreçam a aprendizagem e a participação dos estudantes nas atividades escolares. Estabelecer articulação contínua com os professores do ensino comum, orientando e colaborando na construção de práticas pedagógicas inclusivas. Realizar atendimento individualizado ou em pequenos grupos, de forma complementar e/ou suplementar à escolarização, respeitando os objetivos definidos no PAEE. Utilizar tecnologias assistivas e recursos específicos para ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, promovendo a autonomia e a inclusão escolar e social. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes no AEE, elaborando relatórios pedagógicos periódicos e fornecendo informações relevantes às famílias e à equipe gestora. Participar de formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e contribuir

com o planejamento das políticas de inclusão no âmbito da rede municipal de ensino. Apoiar a escola na implementação das diretrizes da Educação Inclusiva, promovendo ações de sensibilização e mobilização da comunidade escolar. Garantir o sigilo profissional e o respeito à individualidade e às especificidades dos estudantes atendidos. Colaborar com equipes multiprofissionais e intersetoriais (saúde, assistência social, etc.) quando necessário, no atendimento integral ao estudante.

**Professor P3 - Ciências da Natureza:** Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, ministrando conteúdo da área/disciplina de sua habilitação, planejando, executando e avaliando atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Projeto Político-Pedagógico da escola. a) Planejar aulas e atividades didáticas em conformidade com os documentos curriculares vigentes; b) Estimular o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e a cidadania dos alunos por meio de práticas pedagógicas significativas; c) Utilizar metodologias ativas e recursos diversificados, incluindo tecnologias educacionais; d) Avaliar de forma contínua e formativa o processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas de intervenção sempre que necessário; e) Participar da construção e implementação do projeto político-pedagógico da escola, de reuniões pedagógicas e da formação continuada. Atribuições específicas: Responsável por planejar, ministrar e avaliar aulas de Ciências da Natureza, abrangendo os componentes curriculares de Física, Química, Biologia e temas interdisciplinares correlatos, no Ensino Fundamental II (anos finais), conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os parâmetros curriculares adotados pelo sistema de ensino; Planejar e executar atividades pedagógicas voltadas ao ensino de Ciências da Natureza, promovendo o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo dos estudantes; Ministrar aulas teóricas e práticas, utilizando metodologias diversificadas e recursos tecnológicos, observando os princípios da interdisciplinaridade e da contextualização; Avaliar o desempenho dos estudantes, por meio de instrumentos diversificados, observando critérios pedagógicos e normativos; Participar da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola; Desenvolver projetos e atividades complementares e interdisciplinares, promovendo a articulação entre ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e outras atividades previstas no calendário escolar; Zelar pelo uso adequado de materiais, laboratórios e espaços didático-pedagógicos, contribuindo para a conservação do patrimônio público; Realizar o registro da frequência, conteúdos e avaliações em conformidade com as normas da instituição; Colaborar com a equipe gestora e demais profissionais da educação no processo de ensino-aprendizagem e na promoção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor; Exercer outras atividades correlatas à função, conforme legislação vigente.

**Professor P3 - Língua Inglesa:** Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, ministrando conteúdo da área/disciplina de sua habilitação, planejando, executando e avaliando atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Projeto Político-Pedagógico da escola. a) Planejar aulas e atividades didáticas em conformidade com os documentos curriculares vigentes; b) Estimular o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e a cidadania dos alunos por meio de práticas pedagógicas significativas; c) Utilizar metodologias ativas e recursos diversificados, incluindo tecnologias educacionais; d) Avaliar de forma contínua e formativa o processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas de intervenção sempre que necessário; e) Participar da construção e implementação do projeto político-pedagógico da escola, de reuniões pedagógicas e da formação continuada. Atribuições específicas (anos iniciais): Ensinar Língua Inglesa para turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), desenvolvendo as habilidades de escuta, fala, leitura e escrita, de forma lúdica e contextualizada; Planejar e ministrar aulas de Língua Inglesa de acordo com a BNCC; Usar estratégias lúdicas e interativas adequadas à faixa etária; Utilizar recursos pedagógicos e tecnológicos diversos; Avaliar o progresso dos alunos e intervir pedagogicamente; Participar de formações, planejamentos e projetos escolares; Respeitar a diversidade linguística e cultural. Atribuições específicas (anos finais): O profissional é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa, junto aos alunos do Ensino Fundamental II, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes curriculares municipais; Planejar, ministrar e avaliar aulas de Língua Inglesa, com foco no desenvolvimento das quatro habilidades

linguísticas: compreensão oral, fala, leitura e escrita; Elaborar planos de aula e atividades pedagógicas alinhadas às diretrizes da BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico da escola; Utilizar metodologias comunicativas, recursos tecnológicos e práticas inovadoras para o ensino de língua estrangeira; Promover o contato do aluno com contextos culturais de países de língua inglesa, favorecendo a aprendizagem significativa e contextualizada; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades da vida escolar; Realizar o acompanhamento e registro da frequência e do desempenho dos alunos; Desenvolver ou integrar projetos interdisciplinares e eventos pedagógicos que envolvam o uso da língua inglesa; Contribuir para a construção de um ambiente escolar respeitoso, inclusivo e promotor de aprendizagem; Zelar pelo uso responsável de materiais e equipamentos didáticos e tecnológicos.

**Professor P3 - Matemática:** Exercer a docência nos anos finais do Ensino Fundamental, ministrando conteúdo da área/disciplina de sua habilitação, planejando, executando e avaliando atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Projeto Político-Pedagógico da escola. a) Planejar aulas e atividades didáticas em conformidade com os documentos curriculares vigentes; b) Estimular o pensamento crítico, a autonomia, a criatividade e a cidadania dos alunos por meio de práticas pedagógicas significativas; c) Utilizar metodologias ativas e recursos diversificados, incluindo tecnologias educacionais; d) Avaliar de forma contínua e formativa o processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas de intervenção sempre que necessário; e) Participar da construção e implementação do projeto político-pedagógico da escola, de reuniões pedagógicas e da formação continuada. Atribuições Específicas: Planejar, ministrar e avaliar aulas de Matemática, promovendo a aprendizagem de conteúdos numéricos, algébricos, geométricos, estatísticos e probabilísticos; Utilizar metodologias diversas, recursos didáticos e tecnológicos que favoreçam a construção do conhecimento matemático; Estimular o pensamento lógico, crítico e a capacidade de resolução de problemas nos alunos; Elaborar planos de aula e instrumentos de avaliação alinhados às diretrizes da BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar; Participar ativamente de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações e demais atividades escolares previstas no calendário letivo; Desenvolver ou colaborar com projetos interdisciplinares envolvendo Matemática e suas aplicações em outras áreas do conhecimento; Registrar a frequência e o desempenho dos estudantes de forma contínua e sistemática.

**Psicólogo Educacional:** a) Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, promovendo o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos estudantes. b) Prestar apoio técnico-pedagógico à equipe gestora e aos professores na identificação de dificuldades de aprendizagem, propondo estratégias de intervenção adequadas. c) Realizar atendimento individual ou em grupo a estudantes, pais e professores, respeitando os princípios éticos e os limites da atuação educacional. d) Colaborar na elaboração e execução de projetos pedagógicos, planos de atendimento individualizado e ações intersetoriais com foco no bem-estar do aluno. e) Acompanhar casos de estudantes com necessidades específicas, transtornos de aprendizagem e questões emocionais, encaminhando, quando necessário, para serviços especializados. f) Participar de reuniões multidisciplinares e emitir pareceres técnicos que auxiliem na tomada de decisões da gestão escolar.

**Psicopedagogo Educacional:** a) Realizar avaliações psicopedagógicas dos estudantes encaminhados pela equipe pedagógica da escola e equipe multidisciplinar, com o objetivo de detectar possíveis causas das dificuldades de aprendizagem e orientar as intervenções necessárias. b) Desenvolver e aplicar estratégias de intervenção psicopedagógica em articulação com professores, gestores e famílias, com foco na superação das barreiras que comprometem o desenvolvimento educacional dos alunos. c) Orientar os professores sobre práticas pedagógicas adequadas às necessidades específicas dos estudantes, promovendo ações preventivas no cotidiano escolar. d) Realizar atendimentos individualizados ou em pequenos grupos, quando necessário, de forma complementar ao trabalho do professor regente, respeitando a rotina escolar. e) Elaborar relatórios técnicos e pareceres psicopedagógicos com registros sistemáticos do acompanhamento realizado, assegurando o sigilo e a ética profissional. f) Promover ações de formação continuada, oficinas e palestras para educadores, famílias e comunidade escolar sobre temas relacionados à aprendizagem, desenvolvimento infantil e inclusão. g) Apoiar o processo de inclusão escolar de estudantes com

necessidades educacionais específicas, em parceria com o AEE e demais profissionais da rede de apoio. h) Participar da elaboração de projetos pedagógicos e políticas públicas educacionais voltadas à melhoria da aprendizagem e ao enfrentamento do fracasso escolar. i) Contribuir com a gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, por meio da análise dos indicadores de aprendizagem e do planejamento de ações de suporte psicopedagógico. j) Atuar em articulação com profissionais da saúde, assistência social e demais setores, sempre que necessário, garantindo o atendimento integral aos estudantes. k) Acompanhar e avaliar os resultados das intervenções psicopedagógicas, promovendo replanejamentos conforme as necessidades observadas.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**(Documento **EXCLUSIVO** para pessoas transgênero/travesti/transexual que solicitam uso de nome social)

À Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba

Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 10.908, de 08 de junho de 2017, eu,

(nome civil da pessoa interessada),

enquanto pessoa transgênero/travesti/transexual, portadora da Cédula de Identidade nº

e inscrita no CPF sob o nº

, solicito ser tratada através do meu nome social

” (indicação do nome social),

durante a realização das fases do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Olivedos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da pessoa interessada**



## **ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>Nº RG:</b>	
<b>Nº CPF:</b>	

- MARQUE NA TABELA ABAIXO AS OPÇÕES DE TÍTULOS ENVIADOS

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MARQUE AQUI	QUANTIDADE
<b>A</b> - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil, na área da		
<u>graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES</u>		
<b>B</b> - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil, na área da		
<u>graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES</u>		
<b>C</b> - Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização, reconhecido no Brasil, na área da		
<u>graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES</u>		
<b>D</b> - Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas-aula) conforme pareceres do MEC		
<b>E</b> - Efetivo exercício profissional, não concomitante, no cargo para o qual concorrerá.		
<b>F</b> - Curso de Informática (mínimo de 80 horas – aula)		
<b>G</b> - Publicação de Livro com comprovação de autoria e ISBN.		
<b>H</b> - Publicação de capítulo em livro ou organização de livro com comprovação de autoria e ISBN em		
ambos os casos		
<b>I</b> - Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A1/A3		
<b>J</b> - Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A4/B2		
<b>K</b> - Participação ou publicação em anais de eventos científicos locais, regionais, nacionais ou		
internacionais (seminário, congresso e/ou conferências).		

## **OBSERVAÇÕES**

, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

**Assinatura do(a) candidato(a)**